



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.000875/2016-15

Unidade Gestora: 154049

15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO
ENTRE A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** COM
A **CORESO - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA**.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração em exercício, Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, nomeada pela Portaria nº 6204, de 28 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CORESO – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA**, neste ato representada pela Sra. **Claire Cristine Pasqualini**, partes no Termo de Compromisso firmado em 28/06/2018, Processo nº 23112.000875/2016-15, **RESOLVEM** aditar o referido Termo de Compromisso, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do termo de compromisso em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto Federal nº 5.940/2006 e na Portaria GR UFSCar nº 1.113/2011, além da Nota nº 00036/2018/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do termo de compromisso fica prorrogado em 06 (seis) meses, abrangendo o período entre **29/12/2025** e **28/09/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida

UFSCar

Claire Cristine Pasqualini

CORESO

Testemunhas:

1. Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

2. Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Claire Cristine Pasqualini, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 15/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 15/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2109365** e o código CRC **457179A3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000875/2016-15

SEI nº 2109365

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019